



## DECRETO LEGISLATIVO N. 1.275, de 6 de junho de 2023.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Araguari a Excelentíssima Senhora CELINA ANDRADE BARRETO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadã Honorária de Araguari” a Excelentíssima Senhora CELINA ANDRADE BARRETO DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e a homenageada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 6 de junho de 2023.

Rodrigo Costa Ferreira  
Presidente

Ana Lúcia Rodrigues Prado  
Primeira-Secretária

